

Ordenamento do Território de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC.

Ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeadamente do seu n.º 2, que estatuí que «a constituição de equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo dirigente máximo» e do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, determino:

1 — A criação de uma equipa multidisciplinar, a funcionar até 31 de Dezembro de 2007, que será responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território, que funcionará na dependência do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, engenheiro Henrique Manuel Moura Maia.

2 — Competirá a esta equipa:

Assegurar a coordenação da equipa interna da CCDRC que participa nos trabalhos do PROTC;

Assegurar a interlocução com o coordenador externo do Plano e com a equipa de consultadoria externa;

Assegurar a interlocução com a presidência da comissão mista de coordenação, DGOTDU e com os restantes membros desta Comissão;

Assegurar as condições para a realização do inquérito público.

3 — O pessoal necessário ao funcionamento da equipa é designado por despacho do dirigente máximo do serviço.

4 — É nomeada chefe da equipa multidisciplinar responsável pelo Plano Regional de Ordenamento do Território a assessora principal engenheira Ana Maria Valente Veneza, do quadro de pessoal da CCDRCentro, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 991/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva do engenheiro João Francisco Pintassilgo Mizarela Milheiro e Alberty, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, escalão 1, índice 222, processo iniciado em 3 de Fevereiro de 2005, precedendo reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

Despacho n.º 19 992/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário imprimir nova orientação à gestão dos serviços tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Determino, ao abrigo do disposto na secção iv) da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe da Divisão Sub-Regional da Guarda do engenheiro José António Fonseca Carvalho.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 993/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas, tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão das Finanças Locais e Cooperação técnica, determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de divisão das Finanças Locais e Cooperação Técnica do engenheiro Luís Manuel Azevedo Monteiro.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 994/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas, tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão do Litoral e Conservação da Natureza:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de divisão do Litoral e Conservação da Natureza do Dr. António Manuel Almeida Martins.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 995/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário imprimir nova orientação à gestão dos serviços tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Determino, ao abrigo do disposto na secção iv) da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe da Divisão Sub-Regional de Aveiro, do engenheiro Fernando Capela dos Santos Alcatrão.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

Despacho n.º 19 996/2007

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, foram extintas algumas unidades orgânicas tendo em vista a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC:

Considerando que foi extinta a Divisão de Comunicação, Documentação e Informação:

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação de funções como chefe de